

Denomina “Rodovia Chiquilito Erse” o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o **campus** da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o **campus** da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, passa a ser denominado “Rodovia Chiquilito Erse”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal